



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO PLENÁRIA N. 332/2017 PL/MS

Sessão	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 408
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão Plenária	: PL/MS n. 333/2017	
Referência	: Processo n. 10.588/88	
Interessado	: Geólogo JEOVÁ NEVES CARNEIRO	

EMENTA: *Aprova revisão de atribuições.*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, após apreciação do processo em epígrafe, o interessado em consulta a este Regional, o Geólogo Jeová Neves Carneiro, requer reanálise de suas atribuições para a atividade de captação superficial em processo de Outorga de Uso de Recursos Hídricos; considerando Ato do Senhor Presidente que, em 21/12/2016, aprovou “*ad referendum*” do Plenário o parecer exarado pelo Senhor Relator, Cons. VALTER ALMEIDA DA SILVA, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o parecer exarado de seguinte conclusão: “*Após análise curricular conforme art. 25 da Resolução n. 218/73 do Confea e, as atribuições concedidas ao profissional, somos pelo deferimento das atribuições para a atividades de captação superficial em processo de Outorga de Uso de Recursos Hídricos*”. Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Presentes os Senhores(as) Conselheiros(as) ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, ARTHUR CHINZARIAN, ALESSANDRO MONTEIRO CARNEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, DENILSON DE OLIVERIA GUILHERME, ÉBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, GANEM JEAN TEBCHARANI, JÂNIO FAGUNDES BORGES, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE WILSON CORTEZ, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ELÓI PANACHUKI, RAFAEL ARAUJO, BIANCHI, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, RITA DE CÁSSIA FÉLIX ALAVAREZ, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA.***.***.***.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12 de julho de 2017

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE